

de Atenção Psicossocial álcool e Drogas e redes assistenciais). Portaria Nº 130, de 26 de janeiro de 2012, do Ministério da Saúde (redefine o Centro de Atenção Psicossocial de Álcool e outras Drogas 24 h- CAPS AD III). (ECA)

14. Defensoria Pública no contexto do Sistema de Garantia e proteção dos direitos individuais e coletivos da criança e do adolescente. (ECA)

15. Súmulas e jurisprudência dos tribunais superiores. (ECA)

16. Execução de Medidas Socioeducativas. Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE - Lei nº 12.594/2012) e Resolução do CNJ nº 165. (ECA)

1. Teoria constitucional dos direitos difusos e coletivos. Interesse público e privado. Interesse público primário e secundário. Interesses difusos, coletivos e individual homogêneos. A defesa judicial dos interesses transindividuais. Ação civil pública. (DDC)

2. Processo coletivo e participação popular. Audiência pública (extrajudicial e judicial). Intervenção do amicus curiae. Intervenção do cidadão, isoladamente ou em grupo. A legitimidade do cidadão eleitor para a propositura de Ação Popular. A legitimidade do indivíduo para a propositura de ações de direito de vizinhança com reflexos na esfera coletiva; (DDC)

3. Instrumentos administrativos de resolução extrajudicial de conflitos de natureza coletiva. Inquérito civil. Poder de requisição do Defensor Público em matéria coletiva. (DDC)

4. Tutela coletiva dos direitos fundamentais sociais. Controle das políticas públicas pelo Poder Judiciário. Direito-garantia ao mínimo existencial. Reserva do possível. Princípio da Separação dos Poderes. Priorização da resolução extrajudicial dos conflitos em matéria de políticas públicas sociais. (DDC)

5. Tutela coletiva do direito à saúde. Judicialização da saúde pública. Judicialização de políticas públicas e separação dos poderes. Judicialização de políticas públicas frente ao orçamento e às finanças públicas. Direito à saúde: regime constitucional, interpretação jurisprudencial e doutrinária. Sistema Único de saúde: tratamento constitucional e lei nº 8.080/90, o sistema tripartite/reserva do possível. Previdência e Saúde Suplementar dos Servidores Públicos -LC 32/2006. Direito à saúde de grupos sociais vulneráveis: portadores de deficiência, crianças e adolescentes, idosos, portadores de SIDA, vítimas de violência sexual e familiar, pessoas privadas de liberdade, índios, etc. Resolução nº107/2010 do Conselho Nacional de Justiça. (DDC)

6. Tutela coletiva do direito à educação. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº9.394/96). (DDC)

7. Tutela coletiva do direito à cidade e do direito à moradia. Competência legislativa e administrativa em matéria urbanística. A política urbana na Constituição Federal. Funções sociais da cidade e da propriedade urbana. O direito à moradia digna como direito fundamental. A segurança na posse como garantia da efetividade do direito à moradia. Estatuto da Cidade (Lei nº10.257/2001). Diretrizes gerais e princípios da Política Urbana no Estatuto da Cidade. Concessão de uso especial para fins de moradia (Medida Provisória nº2.220/01). Regularização Fundiária de interesse social e de interesse específico (Lei nº11.977/09). Proibição de despejos forçados sem prévia alternativa de moradia. Proteção jurídica da moradia nos cortiços. Política Nacional para a População em Situação de Rua (Decreto nº7.053/09). (DDC)

8. Tutela coletiva do direito ao saneamento básico. Conceito de saneamento básico. O Saneamento básico como direito fundamental. Política Nacional de Saneamento Básico (Lei nº11.445/2007 e Decreto nº7.217/2010). (DDC)

9. Tutela coletiva do direito à alimentação. O direito à alimentação como direito fundamental social. Emenda Constitucional nº64/2010. Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (Lei nº11.346/06). (DDC)

10. Tutela coletiva do direito ao transporte público. O direito ao transporte público como expressão do direito à cidade. (DDC)

11. Tutela coletiva dos direitos das pessoas com deficiência (Lei nº7.853/89). (DDC)

12. Tutela coletiva dos direitos das pessoas privadas de liberdade. (Lei nº7.210/84, com as alterações trazidas pela Lei nº12.313/2010). (DDC)

13. Tutela coletiva dos direitos dos idosos. Estatuto do Idoso (Lei nº10.741/2003). (DDC)

14. Tutela coletiva do consumidor em juízo. Microsistema coletivo. Marcos legislativos. Competência na tutela coletiva. Competência absoluta: funcional ou territorial. Competência absoluta do foro. Dano local, regional e nacional. Legitimidade. Defensoria Pública. Relação entre a ação coletiva e a individual. Litispendência. Conexão e continência. Identidade da causa de pedir ou pedido. Obrigatoriedade ou facultatividade na reunião de processos em razão da conexão. Suspensão do processo individual. Limitação territorial da coisa julgada. Gratuidade. Liquidação de sentença. Execução. (DDC)

15. A tutela coletiva no âmbito da Defensoria Pública. a legitimidade da defensoria Pública para a tutela dos direitos difusos , coletivos e individuais homogêneos. A legitimidade da Defensoria Pública para firmar Termo de Ajustamento de Conduta (TAC). A solução extrajudicial de conflitos coletivos pela Defensoria Pública. (DDC)

1. A evolução histórica da prestação da Assistência Jurídica. (PAFDP)
2. A Assistência Judiciária, Assistência Jurídica e Defensoria Pública nas Constituições Brasileiras. (PAFDP)
3. A Defensoria Pública na Constituição Federal e na Constituição Estadual. (PAFDP)
4. O Estatuto Constitucional da Defensoria Pública. Diferenças e semelhanças em relação ao estatuto constitucional das demais carreiras do sistema de justiça. Princípios Institucionais da Defensoria Pública. Unidade. Indivisibilidade. Independência Funcional. Funções Típicas e Atípicas da Defensoria Pública. Competência para legislar sobre a Defensoria Pública. Autonomias da Defensoria Pública. Funcional. Administrativa. Financeira. As garantias Constitucionais e Institucionais relativas aos membros da Defensoria Pública. (PAFDP)
5. A Defensoria Pública como Instituição Essencial à Conciliação. O Defensor Público como Instrumento de Transformação Social. (PAFDP)
6. A Defensoria Pública como Instituição Permanente, essencial à função jurisdicional do Estado. Relevância e essencialidade da Defensoria Pública no exercício da Cidadania e da Defesa do Estado Democrático de Direito. A Lei Complementar Federal n.º 80/94, com as alterações da Lei Complementar Federal n.º 132/09. A Lei Complementar Estadual n.º054/06 e suas alterações posteriores. (PAFDP)
7. Defensoria Pública e Justiça Gratuita: distinções. Pressupostos para obtenção da Justiça Gratuita. Presunção de hipossuficiência. A Lei n.º 1.060/50 e suas alterações. (PAFDP)
8. O Defensor Público e a natureza da representação do assistido em juízo. Direito dos assistidos. A Defensoria Pública e o patrocínio de pessoas jurídicas. (PAFDP)
9. A Estrutura Organizacional e o Regime Jurídico dos membros da Defensoria Pública na Constituição Federal. A Estrutura Organizacional da Defensoria Pública do Estado do Pará. Regime Jurídico dos membros da Defensoria Pública na Constituição Federal, na Constituição Estadual e na legislação institucional. (PAFDP)
10. A Lei Complementar Estadual n.º 054/06 e suas alterações posteriores. Órgãos da Administração Superior da Defensoria Pública do Estado do Pará. Órgãos de Atuação. Órgãos de Execução. Órgãos Auxiliares. Da Defensoria Pública-Geral. Competência e atribuições do Defensor-Público Geral e do Subdefensor Público Geral do Estado do Pará. Do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Pará. Competências e Atribuições. Da Corregedoria Geral da Defensoria Pública do Estado do Pará. Competências e Atribuições. A carreira de Defensor Público do Estado do Pará: Nomeação e Posse. Exercício. Mobilidade Funcional. Promoção. Remoção. Os Membros da Defensoria Pública como agentes públicos. Atribuições do Defensor Público. Garantias e Prerrogativas do Defensor Público. O Defensor Público como Instrumento de Transação como Título Jurídico Extrajudicial. Atuação da Defensoria Pública na efetivação dos Direitos e Garantias Fundamentais: da ampla defesa e do contraditório. Deveres. Impedimentos. Proibições. Incompatibilidade. Suspeições. Regime Disciplinar. Penalidades e Procedimento Disciplinar. O Defensor Público e a Curadoria Especial. A atuação do Defensor Público nos conflitos coletivos. (PAFDP)
11. Defensoria Pública da União e do Distrito Federal e Territórios. (PAFDP)
12. Legislação institucional: Resoluções do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Pará. Regimento interno da Defensoria Pública. Código de Ética. (PAFDP)

Protocolo 879802

JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

Extrato - Termo de Re-ratificação a Ata de Registro de Preços 008/2015/TJPA// Partes: TJPA e a Empresa CONCA DISCOS E FITAS LTDA. - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 52.586.013/0001-98// Objeto: O presente Termo de Re-Ratificação tem como objeto a retificação da descrição dos itens 35 e 36 da tabela constante na Cláusula Terceira - Dos Preços, a qual passa a ter a seguinte redação: **CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PREÇOS(...)**

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
35	PLUGS P 10 MONO METAL.	50	6,50	325,00
36	PLUGS RCA METAL.	10	4,50	45,00

(...)// Ratificação: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas deste Contrato// Foro: Belém.//Data da Assinatura: 23/09/2015// Responsável pela assinatura: Aníbal Correa Pinheiro - Secretário de Administração.

Protocolo 879364

Extrato da Ata de Registro de Preço nº. 023/2015/TJPA - Pregão Eletrônico nº. 039/TJPA/2015// Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de Papel A4 para atendimento das necessidades do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, pelo período de 12 meses // Empresas: AMAZON PAPEL LTDA. - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 05.577.669/0001-64, com sede na cidade de Macapá, Estado do Pará, à Avenida Acelino de Leão, nº. 1144, Bairro Trem, CEP: 68901-092, telefone: (96) 3223-2683, e-mail: joaquimsilva56@hotmail.com// Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 0212212976856, 0212212976857, 0212212976858// Natureza da Despesa: 339030; Fonte de Recursos: 0118// Data da assinatura: 24/05/2015// Responsável pela assinatura: Aníbal Corrêa Pinheiro- Secretário de Administração// Ordenador Responsável: Maria de Nazaré Rendeiro Saleme.

Protocolo 879795

TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº 08/2015

De conformidade com o parecer da Controladoria de Controle Interno nº 174/2015/CCI/TCM e do Parecer nº 238/2015-ASSESSORIA JURÍDICA, exarados no Processo nº PA20143833, declaro DISPENSADA a licitação para contratação de empresa especializada em fornecimento de água mineral natural, sem gás, acondicionada em garrações de 20 (vinte) litros, e em copos descartáveis de no mínimo 200ml, no valor global de R\$ 26.829,60 (vinte e seis mil, oitocentos e vinte e nove reais e sessenta centavos), em favor da empresa H3 COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 06.921.953/0001-79, com fundamento no art.24, inciso V da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

Belém, 15 de setembro de 2015

CONSELHEIRO CEZAR COLARES

Presidente do TCM/PA

Protocolo 879689

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ		
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS		
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
SETEMBRO / 2014 A AGOSTO / 2015		
RGF - ANEXO 1 (LRF, ART. 55, INCISO I, ALÍNEA "A")		R\$ 1,00
	DESPESAS EXECUTADAS	
	(Últimos 12 Meses)	
DESPESA COM PESSOAL	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM
	RESTOS A PAGAR	
	NÃO	
	PROCESSADOS1	
	(a)	(b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	122.476.949,87	
Pessoal Ativo	102.048.029,78	